



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 85 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO.

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Retifica a Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada ao dia 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre o **Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019**, passando, os parágrafos abaixo, a vigorar com o seguinte texto:

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1.;

4.2.;

4.3. As inscrições ficarão abertas do dia 02/05/2019 ao dia 17/05/2019, em dias úteis, das 08h00 às 13h00.

7.4.1. Das Proibições:

a)

b)

c)

d)

e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no parágrafo 7.4, item “a”;

Art. 2º - O Calendário Eleitoral passa a vigorar com o seguinte texto nos itens que seguem:

INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR

02 a 17 de maio de 2019 em dia úteis

Local: **Casa dos Conselhos**, na Praça Anísio Bandeira de Miranda, nº 3 – Centro

Horário: das 8h00 às 13h00

POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS (TITULARES)

10 de janeiro de 2020

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Porto Franco/MA, 29 de abril de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues
Presidente



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração